



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
CARTA CONVITE Nº 001/2015
TIPO MENOR PREÇO

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze (10/04/2015), às nove horas (09:30), a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 007/2015 de 07 de janeiro de 2015, composta pelos membros: Marcos Rogério Garcia Benevenuto, Luiz Carlos Munis e Roseni Aparecida da Silva, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, reuniu-se na Sala de Reuniões do Câmara Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.707, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com o objetivo de análise da documentação e proposta das empresas convidadas, para aquisição de 01 (um) veículo zero km, ano/modelo 2015, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, airbag, alarme, freio ABS, potência 100CV com uso de gasolina, taxa de torque mínima 15 MKGF, cor branca, bagageiro com mínimo de 450 litros, pneus novos capacidade para 05 passageiros para atender as demandas da Câmara Municipal de Iporã. O Presidente fazendo uso da palavra procedeu a abertura da reunião, onde fez suas saudações a todos os presentes. Em seguida esclareceu que foram convidadas, para participar do certame licitatório as seguintes empresas: 1) AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA; 2) FANCAR VEÍCULOS LTDA; 3) FIPAL –DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; 4) RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA). Foi também solicitado cópia do Edital pelas empresas: 1) PROVENCE VEÍCULOS S/A – PONTA GROSSA-PR: 2) OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA–MOGI DAS CRUZES – SP, Empresas essas que tiveram conhecimento através da publicação do Edital no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ. Em ato contínuo o presidente informou que só comparecem a participar do certame, e apresentaram os envelopes de documentos e a proposta de preços as seguintes empresas. 1) FIPAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; 2) RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Neste momento o Presidente comunicou que não comparecerem o mínimo legal de três licitantes, conforme o Art. 22, §3º, e também o entendimento do Tribunal de Contas da União em sua Súmula nº 248. O presidente então DECLAROU o certame Convite nº 001/2015, FRACASSADO pela ausência do mínimo legal de empresas participantes, e que será aberto novo procedimento licitatório para a aquisição. Em ato contínuo foram devolvidos os envelopes as respectivas licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das empresas que assim o desejarem.

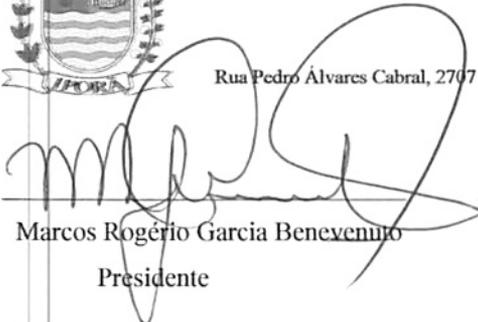
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



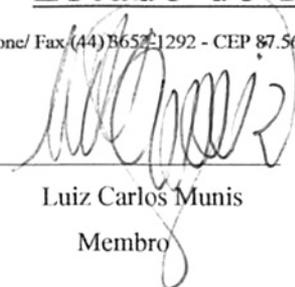
Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

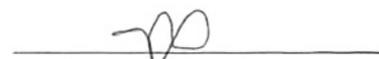
Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 8652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)



Marcos Rogério Garcia Benevenuto
Presidente



Luiz Carlos Munis
Membro

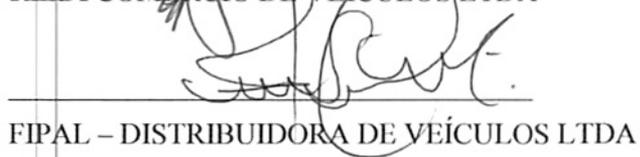


Roseni Aparecida da Silva
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES



RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA



FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA